



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 170/2017 - GP

Concessão diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, as servidoras relacionadas no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Natal/RNF, com o objetivo de participar do Curso de Elaboração do Projeto Básico, termo de Referência e Edital, que se realizará nos dias 03 e 04 maio de 2017, no Auditório da AMLAP – Natal/RN:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Esterfânia Cândido da Silva Neta	Arquivista	02	50,00	100,00
02	Síntia Maria Fagundes de Araújo	Auxiliar Administrativo	02	50,00	100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					200,00
Valor por extenso: (duzentos reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Comissão Permanente de Licitação, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 28 de abril de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:A52CBDB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2017. Edição 1506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>